



# ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE NOTAS FISCAIS

Enel no Brasil

## Resumo

Com objetivo de trazer agilidade ao processo do Contas a pagar, a Enel no Brasil apresenta o procedimento que deve ser adotado de acordo com as adequações e automatizações que foram implementadas.

## APRESENTAÇÃO

A Nota Fiscal eletrônica já é uma realidade em todo o território brasileiro. Diante disso, o Grupo ENEL implementou melhorias em seus processos de compra e pagamento buscando aproveitar ao máximo as oportunidades de automação conforme cenário atual.

O processo de Contas a Pagar da Enel Brasil está sofrendo algumas alterações com objetivo de trazer agilidade para o processo.

Este cartilha visa orientar os fornecedores quanto às obrigações e procedimentos na emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) modelo 55 e no envio do respectivo arquivo digital (no formato “XML”) para a Grupo Enel.

Dessa forma, é importante alinharmos as definições de três conceitos primordiais para um melhor entendimento das mudanças do processo:

### **Nota fiscal eletrônica (NF-e)**

É um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes.

### **DANFE**

É o documento auxiliar da NF-e e tem a principal função de acompanhar o transporte da carga. É um papel que contém o código de barras e os dados da nota fiscal.

Em resumo, o DANFE é mera representação gráfica da NF-e, e não é a Nota Fiscal eletrônica (documento fiscal).

### **Arquivo XML**

O nome “XML” identifica o padrão de documento utilizado pelo órgão responsável pela implantação do sistema de NF-e do Governo. A extensão “.xml” caracteriza o arquivo eletrônico onde constam os dados referentes ao documento fiscal.

### **RANFS (Apenas para prefeitura de Niterói)**

É o Registro Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço que tem por funcionalidade o registro das informações contidas na Nota Fiscal emitida por Prestadores de Serviço de outro Município, que deverá ser preenchido on-line e impresso para ser entregue a qualquer Tomador de Serviços estabelecido no Município.

## 1. PREMISSAS AOS FORNECEDORES DO GRUPO ENEL

- Possuir cadastro no Grupo Enel e mantê-lo sempre atualizado. Para realizar o cadastro e as devidas atualizações, deve-se acessar o portal de fornecedores do Grupo Enel:

<http://globalprocurement.enel.com/pt-PT/>

Para qualquer dúvida sobre o cadastro, contatar na área de Aprovisionamentos Solange da Cunha Freire, e-mail: [solange.freire.personal@enel.com](mailto:solange.freire.personal@enel.com)

- Preencher devidamente a proposta enviada pela Enel de prestação de serviço ou venda de material, destacando os impostos e todos os dados necessários para o faturamento correto da Nota Fiscal (compra/contratação de serviço sem contrato)
- Emitir Nota Fiscal eletrônica contendo número do Pedido e Item. Em caso de nota de material, o XML será enviado automaticamente.
- Enviar NF-e para o e-mail da empresa tomadora no padrão solicitado. Se o serviço prestado for em Niterói, enviar também a RANFS.
- Manter sempre atualizado as atividades econômicas perante os órgãos competentes (RFB, SEFAZ e SEFIN), indicando todos os serviços e produtos possíveis de negociação.
- Atentar-se a retenção dos tributos que virão destacados ao emitir as notas fiscais, em especial os federais. Tais retenções, caso sejam incluídas incorretamente, poderão acarretar em um pagamento incorreto ao fornecedor e conseqüentemente um repasse indevido de tributos.
- Enviar, sempre que solicitado, informações necessárias para o cadastro de novos produtos. Essa ação será de importante para que não tenhamos impactos nos ingresso de notas fiscais, como por exemplo um material não cadastrado ou com pendências ou divergências de informações fiscais.

## 2. ENTENDENDO AS MUDANÇAS

Cada área do Grupo Enel deve solicitar ao seus possíveis fornecedores uma proposta de seus materiais ou serviços, contendo informações sobre a empresa e suas respectivas indicações de impostos. De acordo com as informações indicadas na proposta, será criado um Pedido de Compra para atender a necessidade da área.

Sua empresa receberá um e-mail do sistema Enel informando o número do Pedido de Compra e Item, relacionados ao serviço ou ao material. Neste e-mail, estará de forma detalhada os serviços e materiais que deverão constar nas notas fiscais. Quando for uma prestação de serviços, esses serão segregados de acordo com a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e suas atualizações. Salienta-se que as notas fiscais de serviços deverão ser emitidas de acordo com a segregação demonstrada no e-mail. Após a realização do serviço ou venda do material, a Nota Fiscal deverá ser emitida contendo o número do Pedido e Item.

O Grupo Enel utiliza os e-mails das empresas tomadoras de serviço/material para receber as Notas Fiscais eletrônicas. Veja a seguir o passo-a-passo do envio da NF-e e em caso de nota de material, o arquivo XML:

- Ao salvar o arquivo, o mesmo deve ser renomeado no seguinte padrão:

Tipo de Nota Fiscal	Nomenclatura do arquivo
Nota Fiscal eletrônica de Material	NFME_XXXX_N° do pedido (X = Número da nota e o N° do pedido com 10 caracteres numéricos)
Nota Fiscal eletrônica de Serviço	NFSE_XXXX_N° do pedido (X = Número da nota e o N° do pedido com 10 caracteres numéricos)
RANFS (Apenas para a Prefeitura de Niterói)	RANFS_XXX_N° do pedido (X = Número da nota e o N° do pedido com 10 caracteres numéricos)
Conhecimento Eletrônico de Transporte	CTE_XXXX_N° do pedido (X = Número da nota e o N° do pedido com 10 caracteres numéricos)

Segue abaixo um exemplo de como deverá ser renomeado seu arquivo:

Exemplo:

 NFSE\_1601\_1400378705.pdf (50 KB)

 NFME\_22941\_1400370621.pdf (32 KB)

Enviar a Nota Fiscal para o e-mail da empresa tomadora do Serviço/Material

Empresa Tomadora	E-mail para envio da Nota Fiscal
<b>Enel Brasil</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_enel@enel.com">nfe_nfse_enel@enel.com</a>
<b>Enel Distribuição Rio</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_ampla@enel.com">nfe_nfse_ampla@enel.com</a>
<b>EGP Fortaleza</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_cgtf@enel.com">nfe_nfse_cgtf@enel.com</a>
<b>Enel Distribuição Ceará</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_coelce@enel.com">nfe_nfse_coelce@enel.com</a>
<b>Enel Soluções</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_pratil@enel.com">nfe_nfse_pratil@enel.com</a>
<b>Enel CIEN</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_cien@enel.com">nfe_nfse_cien@enel.com</a>
<b>EGP Cachoeira Dourada</b>	<a href="mailto:nfe_nfse_cdsa@enel.com">nfe_nfse_cdsa@enel.com</a>

No caso de uma nota de material, além da nota fiscal eletrônica enviada para o e-mail da empresa tomadora, existe também a necessidade do arquivo XML. Este será criado automaticamente e enviado à plataforma NDDIGITAL.

- Para serviços prestados em Niterói, é obrigatório o envio do RANFS em PDF e renomeado conforme orientação acima.

### 3. NOTA FISCAL DE MATERIAL

Existem campos específicos no arquivo XML para informar o número do pedido e item, relacionado ao material a ser realizado. Este campos, quando preenchido corretamente pelo emissor, permitirá a identificação automática do item faturado pelo destinatário.

**Xped:** Deverá ser preenchido com o n° do pedido referente a Nota Fiscal.

**nItemPed:** Deverá ser preenchido com o n° do item do Pedido referente ao item do material na Nota Fiscal.

Segue abaixo um exemplo de como deverá ser o conteúdo do arquivo "XML" gerado com as informações correspondentes do Pedido e do Item:

Exemplo:

```
<UF>RJ</UF>
</entrega>
<det_nItem="1">
  <prod>
    <cProd>204697</cProd>
    <cEAN/>
    <xProd>POSTE CON DT 11,00X1000 COD 4664002 "N"</xProd>
    <NCM>68109900</NCM>
    <CFOP>5101</CFOP>
    <uCom>PC</uCom>
    <qCom>15.0000</qCom>
    <vUnCom>988.950000</vUnCom>
    <vProd>14834.25</vProd>
    <cEANTrtb/>
    <uTrtb>PC</uTrtb>
    <qTrtb>15.0000</qTrtb>
    <vUnTrtb>988.950000</vUnTrtb>
    <IndTot>1</IndTot>
    <xPed>140099106</xPed>
    <nItemPed>10</nItemPed>
```

Cada linha do arquivo XML representa uma informação da nota fiscal.

**É fundamental que cada NF-e emitida seja referente a apenas a um único Pedido de Compra da Grupo Enel, ou seja, uma NF-e não pode se referenciar a dois ou mais pedidos de compra.**

Cada item da nota emitida deverá apresentar esse campo preenchido conforme as orientações acima. Os pedidos possuem 10 caracteres numéricos e os itens possuem valores múltiplos de 10 (exemplo: 10, 20, 30) conforme padrão do Pedido de Compras do Grupo Enel.

#### 4. OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO NA EMISSÃO DA NF-E

Além das informações específicas mencionadas nos itens anteriores, existem outras mais genéricas que já são de preenchimento obrigatório e que também são de fundamental importância para o processo de leitura automatizada das Notas Fiscais eletrônicas:

> Valor Unitário

> Valor Total

> Unidade de medida

> NCM

> CNPJ do destinatário

> Impostos (alíquota/montante/base de cálculo)

> N° do pedido e item